

Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material para construção de fontes drenadas (Comunidade da Derrubada, Piruva e Boca da Picada). Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1680 – Mat. P/ Manut. De bens imóveis

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 3.900,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da Aquisição de material (tubos de concretos 100 cm) para construção de fontes drenadas para armazenamento de água para o consumo humano nas Comunidades da Derrubada, Piruva e Boca da Picada beneficiando 3 (três famílias). Essas fontes são necessárias devido à estiagem prolongada e devido o município se encontrar em situação de emergência conforme Decreto N° 017/2020.

EMPRESA: SARZI E CIA LTDA.

ENDEREÇO: Av: General Osorio, 340 Centro.

TELEFONE: (55) 8444-7253

CEP: 98160-000

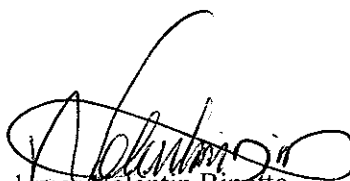
CIDADE: Ivora - RS

CNPJ: 01.738.447/0001 – 25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 13 de Maio de 2020.


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.